



Circular Nº 005/2021

Manaus, 06 de março de 2021.

Ref.: Retorno às Aulas Presenciais – Educação Infantil

Informações Gerais e Protocolo de Normas e Medidas de Segurança

Queridas famílias, Paz e Bem!

O sucesso da nossa escola é fruto da parceria de toda a comunidade educativa, regada pela fraternidade, compromisso, respeito e confiança. Estamos felizes em dar início a esse novo ciclo com vocês e permitir que a escola seja um ponto de partida para construir um presente e futuro ainda melhores.

Conforme autorizado pelo Decreto Nº 43.520 de 05 de março de 2021, do Governo do Amazonas, o Centro Educacional Adalberto Valle retornará com as Aulas Presenciais para a Educação Infantil (Pré-Infantil ao 3º Período) a partir do dia 10 de março.

Sendo assim, abaixo seguem Informações Gerais e Protocolo de Normas e Medidas de Segurança a serem adotadas, conforme preconizam os Decretos e Normas de Saúde e Educação.

INFORMAÇÕES GERAIS

RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

A partir do dia 10 de março de 2021, para os alunos cujas famílias optarem pelo retorno.

ENTREGA DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS

Ocorrerá via agendamento;

Data: 08/03 (segunda)

Horário: 8h às 12h / 13h às 16h;

O agendamento será realizado diretamente com a professora.

Será permitida a entrada de uma pessoa por aluno.

VENDA DE UNIFORMES

Ocorrerá por ordem de chegada;

Data: 08 e 09/03 (segunda e terça);

Horário: 8h às 12h / 13h às 16h;

Respeitando a limitação máxima de 50% da capacidade do espaço físico;

A entrada será controlada pela recepção, no Portão Central;

A venda de uniformes ocorre exclusivamente na Unidade Morada do Sol.

AULAS EM FORMATO HÍBRIDO

Em virtude da quantidade de alunos por turma e o espaço das salas de aula, será possível o retorno das atividades presenciais respeitando o distanciamento mínimo exigido de 1,5m.

Para os alunos do grupo de risco ou impossibilitados de participar presencialmente por qualquer motivo, ou ainda, aqueles cujas famílias decidirem pelo não retorno imediato à escola por não se sentirem confortáveis e seguros para frequentarem o ambiente educacional de maneira presencial, continuaremos ofertando o ensino não presencial (nos ambientes virtuais), em paralelo às aulas presenciais, compondo um formato híbrido. **Nesses casos, solicitamos que o responsável do aluno preencha e envie o Termo anexo à essa Circular.**

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA – EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNOS	HORÁRIOS ENTRADA	TOLERÂNCIA	HORÁRIO SAÍDA	TOLERÂNCIA
Matutino	7h	7h30min	11h30min	11h 40min
Vespertino	13h	13h30min	17h30min	17h 40min

1. Os pais/responsáveis deixarão os alunos em frente ao Portão de entrada determinado (*Portão D para a Unidade Morada do Sol e Portão da Rua Tapajós para a Unidade Centro*). Teremos auxiliares para receber os alunos no Portão e encaminhá-los para as salas de aula.
2. Não será permitida a entrada dos pais/responsáveis às áreas internas, exceto havendo horário de atendimento agendado e com uso obrigatório da máscara e dos demais protocolos de segurança.
3. Caso os pais/responsáveis cheguem mais cedo, orientamos que aguardem no carro até o horário de entrada/saída do aluno.
4. Na saída, os alunos aguardarão em sala, os pais deverão se dirigir ao portão de saída do segmento e aguardar o aluno, que será chamado em sala.
5. Solicitamos a parceria e compromisso dos senhores quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas na escola.
6. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA PARA BUSCAR SEUS FILHOS.**

ATENÇÃO! Os alunos que fazem uso de transporte escolar seguirão a mesma rotina. Portanto, é responsabilidade dos pais orientar o condutor contratado.

MEDIDAS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA

1. Quanto ao uso de máscara nas dependências da escola:
 - Os alunos deverão trazer, diariamente, 03 máscaras: uma em uso e duas para troca. As máscaras deverão ser trocadas, preferencialmente, a cada 2 horas, ou quando estas estiverem úmidas;
 - Máscaras são de uso individual e não podem ser compartilhadas;
 - As máscaras deverão ser, preferencialmente, nas cores branca, azul, preta ou bege;
2. Os alunos deverão trazer sua garrafinha de água para uso individual.
3. Com o objetivo de evitar a circulação de objetos, não será permitido trazer brinquedos para a escola.

MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA

ENTRADA

Nossa Equipe (discentes e colaboradores) foi treinada e capacitada pela Cruz Vermelha quanto às formas de prevenção e cuidados em tempo de pandemia de COVID-19 no âmbito da escola.

1. Realizaremos, diariamente, aferição da temperatura de todos os alunos e colaboradores antes que adentrem às dependências da Instituição. Caso a temperatura esteja na margem de 37,5° ou mais, o aluno será encaminhado à sala de isolamento e, em seguida, contactaremos os responsáveis para que sejam tomadas as medidas necessárias.
2. Discentes, pais e responsáveis deverão comunicar imediatamente à escola quando surgirem sintomas característicos da COVID-19, seja em alunos ou qualquer outro membro do núcleo familiar.
3. Disponibilizaremos pias para assepsia das mãos na área externa e cantina.
4. Utilizaremos tapetes sanitizantes em todos os portões de acesso às dependências da escola para a higienização dos sapatos.
5. Totens de álcool em gel 70% com pedal estarão distribuídos nas entradas e nos demais ambientes da escola para a higienização das mãos.

SALA DE AULA

1. A lotação das salas de aula ficará limitada a 50% da capacidade física.
2. Na entrada de todas as salas de aula haverá dispenser com álcool em gel 70%.
3. Em todas as atividades educacionais presenciais os alunos deverão manter a distância mínima de 1,5m entre si e demais pessoas.
4. Proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borrachas, livros, cadernos, dentre outros).
5. As mesas e cadeiras serão limpas e desinfetadas após cada uso.
6. Os filtros de ar-condicionado serão higienizados diariamente.

LANCHE

1. Os alunos da Educação Infantil lancharão em sala de aula.
2. Orientamos que, preferencialmente, os alimentos sejam trazidos de casa.
3. Os atendentes da cantina utilizarão máscaras, toucas e protetor facial.
4. As mesas e cadeiras serão limpas e desinfetadas após cada uso.
5. As quadras não serão liberadas para uso (entrada, recreio e saída).

DEMAIS ESPAÇOS

1. Serão disponibilizadas lixeiras exclusivas para o descarte de máscaras e outros materiais potencialmente infectados.
2. As dependências da escola serão limpas e desinfetadas diariamente com uso de solução sanitizante/desinfetante; tais como: banheiros, mesas, carteiras, maçanetas, dentre outros.
3. Ao retornarem para casa, as medidas de limpeza e desinfecção dos sapatos, mochilas, roupas e máscaras, devem ser adotadas de modo a impedir a propagação do vírus no ambiente domiciliar.
4. Todos os dias, a escola passará por processo de Sanitização realizado por empresa especializada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Estão suspensas:
 - As atividades das Escolinhas de Esportes;
 - A comemoração de aniversários na escola.

Poderão ocorrer alterações de informações e de estrutura das atividades contidas neste documento, conforme as orientações dos Órgãos de Saúde e Educação, em acompanhamento e evolução da pandemia COVID-19 e orientações das autoridades em saúde.

Estamos voltando com novos conhecimentos, estamos voltando com novas habilidades, estamos voltando ainda mais fortes e familiarizados com as plataformas digitais, estamos voltando com saudade de nos reencontrar, mas com todo cuidado que devemos ter.

Aguardamos ansiosamente por esse retorno e agradecemos a compreensão e parceria dos senhores.

**Atenciosamente,
A Direção.**

Unidade	Contatos
Coordenação Pedagógica - Centro	98415-0813
Coordenação Pedagógica - Morada do Sol	98415-1926
Uniformes	3321-8904



**TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA A
NÃO PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS**

DADOS DO RESPONSÁVEL E DO ALUNO		
Nome Responsável:		Telefone:
CPF:	RG:	
Nome Aluno:		
Série:	Turma:	Turno:

Ao assinar o presente termo, **NÃO AUTORIZO** o(a) aluno(a) acima identificado a participar das aulas presenciais, mesmo sendo informado de todas as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 TOMADAS PELO CENTRO EDUCACIONAL ADALBERTO VALLE, conforme o Protocolo de Retorno às Aulas, enviado em comunicado no dia 06 de março de 2021, e que atende o previsto no Decreto Nº 43.520 de 05 de março de 2021.

Comprometo-me ainda a:

- Promover todos os recursos necessários para a participação do(a) aluno(a) nas aulas com auxílio de tecnologia remota.
- Verificar as publicações dos Cronogramas enviados via e-mail, na Plataforma Google for Education, Grupo de Whatsapp da turma em que está matriculado(a), assim como nas redes sociais do Centro Educacional Adalberto Valle.
- Assegurar a rotina de estudos do(a) aluno(a) para preservar a aprendizagem para cada etapa de escolaridade.
- Acompanhar as atividades encaminhadas para a realização em domicílio, assegurando o cumprimento e envio pela própria plataforma e, quando solicitado pela Escola, entregar o material físico para verificação;
- Participar de reuniões e atendimentos, sejam eles a distância ou presenciais, solicitados pela Coordenação Pedagógica e/ou Direção.

Manaus, ____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável